

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

DECRETO Nº 750, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede a Medalha de Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno", às personalidades Civis e Militares adiante indicadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo nº 424893/2016 (Processo nº 527489/2016, apenso), e

Considerando o disposto no Decreto 656, de 03 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno" as personalidades civis e militares abaixo relacionadas, em razão de ações meritórias, reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor ou pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à Aviação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Centro Integrado de Operações Aéreas/SESP-MT:

- |                                      |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
| - Mauro Zaque de Jesus               | Promotor de Justiça |
| - Fábio Galindo Silvestre            | Promotor de Justiça |
| - Altair Balieiro                    | Cel PM RR           |
| - Eumar Roberto Novacki              | Cel PM              |
| - Airton Benedito de Siqueira Junior | Cel PM              |
| - Rhaygino Sarly Rodrigues Setúbal   | Cel PM              |
| - Gley Alves de Almeida Castro       | Cel PM              |
| - Julio Cezar Rodrigues              | Cel BM              |
| - Rogério Atílio Modelli             | Delegado PJC        |
| - Dinelson Pires Júnior              | Delegado PJC        |
| - Ederson Dal Molin                  | Vice-Prefeito       |
| - Mariano Mattos                     | Ten Cel PM RR       |
| - Hevérton Mourett de Oliveira       | Ten Cel PM          |
| - Henrique Correia da Silva Santos   | Ten Cel PM          |
| - Flávio Ramalho dos Santos          | Ten Cel PM          |
| - Joel Outo Matos                    | Ten Cel PM          |
| - Vladimir Leonardo Zanca            | Ten Cel BM          |

- Ricardo Tomas da Silva	Ten Cel PM
- Jonildo José de Assis	Ten Cel PM
- Juliano Chirolí	Ten Cel PM
- César Augusto Camargo Roveri	Ten Cel PM
- Robson Fernando Martins Antonietti	Ten Cel PM
- Flávio Gledson Vieira Bezerra	Ten Cel BM
- Thiago Braz de Oliveira	Maj PM
- Leandro Muller	Cap PM
- Renato Sergio de Oliveira Lelis	2º Ten PM RR
- Adilson Arruda	Subten BM
- Heliandra Leandro Ferreira	Subten PM
- Joacil Pereira	2º Sgt PM RR
- Jonne Frank Campos da Silva	3º Sgt PM
- Anderson Luis Gonçalves	3º Sgt PM
- Fábio Pedro Nascimento dos Santos	3º Sgt BM
- Sérgio Cristino da Silva	3º Sgt BM
- Daniel Oliveira da Silva	3º Sgt PM
- Elton Souza	3º Sgt PM
- Cláudio Luis Bueno da Rosa	3º Sgt PM
- Reginey da Silva Santos	3º Sgt PM
- Klauefsk Outo Matos	3º Sgt PM
- Francisco Dias Campos Netto	Cb PM
- Honey Alves de Oliveira	Cb PM

- Eliane Vieira de Almeida	Cb PM
- Rodrigo Souza Lélis	Cb PM
- Hildebrando Ribeiro de Amorim	Cb PM
- Rogério Benedito de A. Moraes	Cb PM
- Elder Santana de Aquino	Cb PM
- Aislan Braga Moura	Cb PM
- Marcus Vinicius Trolesi Leite	Cb PM
- Jhonny Wanderson Sena Lima	Inv. PJC
- Fabiano Araújo de Amorim	Inv. PJC
- Jacqson Aureliano	Inv. PJC

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá 29 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: ea300521**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)